



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 031/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 65/2024
Protocolado em: 02/12/2024 11h45

Serviço: Gabinete do Presidente da Câmara

Assunto: Resposta ao Ofício nº 655/2024/2ªPJA

Data: 02 de dezembro de 2024

Referência: PA 30.16.0034.0123680.2024-23

Exmo. Sr. Felipe Marques Salgado de Paiva

DD. Promotor de Justiça

A par de respeitosamente cumprimenta-lo, em atenção ao Ofício nº. 655/2024/2ªPJA, informo a Vossa Excelência que o cargo de Controlador-Geral Legislativo é de provimento em comissão, consoante disposição do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ponto dos Volantes (Resolução nº. 003/2020).

Esclareço ainda que o provimento deste cargo se dá por recrutamento limitado, ou seja, o nomeado para ocupar o cargo deve ser ocupante de cargo efetivo, tendo sido aprovado em concurso público.

Caso haja necessidade de mais informações, coloco-me à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Nivanildo Oliveira da Conceição



R. Bela Vista, nº 117 - Centro - CEP 39.615-000 - Ponto dos Volantes - MG - Contato: (33) 3733-8220 - Email: camarapvolantes@hotmail.com - Site: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br - CNPJ nº 02.355.868/0001-30





**MUNICÍPIO DE PONTO DOS
VOLANTES**
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 031/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 02/12/2024 11:37:25
Hash Interno: xa5rgk43pqmvtecpw989772alksdnsdnxstqwi6p



Chave de Verificação

MAV1F-2HAMA-QXXCV-TODOJ-OA5UC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| 052.***.***-07 | Nivanildo Oliveira da Conceição | Assinado em 02/12/2024 11:45 |

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe o código **MAV1F-2HAMA-QXXCV-TODOJ-OA5UC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

